



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XII - Número 1717

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 4 de junho de 2015



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

Pregão Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Pregão Presencial Nº 78/2015, Edital Nº 90/2015, Tipo Menor Preço. Objeto: aquisição de telas para pintura para entrega imediata. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 23 de junho de 2015, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP - Pregão Presencial Nº 81/2015, Edital Nº 93/2015, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material elétrico – lâmpadas e reatores. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 25 de junho de 2015, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

Paulo Rogério Cosenza
Pregoeiro

José Gonçalves de Camargo
Pregoeiro

Processo Administrativo nº 2014.8404

Pregão Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte: Pregão Presencial Nº 79/2015, Edital Nº 91/2015, Tipo Menor Preço. Objeto: aquisição e instalação de toldo – cobertura em policarbonato. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 23 de junho de 2015, das 13h30min. às 14 horas., na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

DESPACHO

As ponderações feitas pela Secretaria de Finanças, que considero integradas à presente decisão, recomendam a revogação da Concorrência Pública nº 14/2014 para a realização de novos estudos.

Nesses termos, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, e com base nos elementos constantes dos autos, **REVOGO** a licitação realizada mediante a Concorrência nº 14/2014.

A SELI para publicidade.

Itatiba/SP, 02 de junho de 2015.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 59/2015
PREGÃO 44/2015
Processo: 439/2015

Aos 12 dias do mês de maio de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 44/2015,

e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 28/04/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA,

observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material elétrico.

FORNECEDOR: 014518 BELL ELECTRIC COM. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA CEL. DOMINGOS TEODORO 121

BAIRRO: VILA CONCEIÇÃO
CIDADE: SÃO JOÃO DA BOA VISTA
ESTADO: SP **CEP:** 13872-006
TELEFONE: (19) 3622-2328 **FAX:**
CPF/CNPJ: 09.627.856/0001-66
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 15 DIAS

decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

BELL ELECTRIC COM. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP
Pedro Henrique Francato Simoso
RG 14.628.876 CPF 089.849.236-05

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.17.03.0001.1	RL	AETHEL	230	R\$ 42,45	R\$ 9.763,50
Rolo com 100 metros de cabo flexível 1,5mm². Condutor formado por fios de cobre, tempera mole, encordamento com formação classe 4. Isolação de PVC 70°C tipo antichama, com características especiais quanto a não propagação de fogo e autoextinção do fogo (PVC/A-BWF-B). Para uso em instalações com tensões nominais de até 750v. Norma aplicável: NBR NM 247-3. O produto deverá conter selo de qualidade do INMETRO e apresentar todas as informações necessárias quanto ao produto e fabricante. Cores variadas, conforme se fizer necessário.						
2	1.17.03.0128.0	RL	AETHEL	75	R\$ 88,95	R\$ 6.671,25
Fio paralelo 1,50 mm² - 300 V. - Flexível, NBR 13.249, em rolos com 100 metros, em cobre eletrolítico, tempera mole, flexível, isolamento em composto termoplástico de PVC, na cor branca, empregados em iluminação (lustre, quebra-luz, pendentês), ligações de aparelhos eletrodomésticos, extensões elétricas e aparelhos elétricos portáteis em geral, com certificado do INMETRO.						
3	1.17.03.0317.7	RL	AETHEL	150	R\$ 436,95	R\$ 65.542,50
Rolo com 100 metros de cabo flexível 16,0mm². Condutor formado por fios de cobre, tempera mole, encordamento com formação classe 4. Isolação de PVC 70°C tipo antichama, com características especiais quanto a não propagação de fogo e autoextinção do fogo (PVC/A-BWF-B). Para uso em instalações com tensões nominais de até 750v. Norma aplicável: NBR NM 247-3. O produto deverá conter selo de qualidade do INMETRO e apresentar todas as informações necessárias quanto ao produto e fabricante. Cores variadas, conforme se fizer necessário.						
4	1.17.03.0428.9	RL	BRASFORT	1600	R\$ 2,48	R\$ 3.968,00
Rolo com 20 metros de fita isolante preta, largura 19mm, espessura 0,18mm, anti-chama, proteção contra raios UV. Feita em PVC, que atenda os requisitos da norma NM60454-3-1 classe C, para uso até 750v, temperatura máxima de 90°. O produto deverá ser embalado individualmente em caixas de papel cartonado, contendo todas as informações necessárias sobre o produto e os dados do fabricante, grafados na língua portuguesa.						
5	1.17.03.0753.9	RL	AETHEL	450	R\$ 56,50	R\$ 25.425,00
Rolo com 100 metros de cabo flexível 2,5mm². Condutor formado por fios de cobre, tempera mole, encordamento com formação classe 4. Isolação de PVC 70°C tipo antichama, com características especiais quanto a não propagação de fogo e autoextinção do fogo (PVC/A-BWF-B). Para uso em instalações com tensões nominais de até 750v. Norma aplicável: NBR NM 247-3. O produto deverá conter selo de qualidade do INMETRO e apresentar todas as informações necessárias quanto ao produto e fabricante. Cores variadas, conforme se fizer necessário.						
6	1.17.03.1207.9	RL	AETHEL	70	R\$ 195,80	R\$ 13.706,00
Fio paralelo 4,0 mm² - 300 V. - Flexível, NBR 13.249, em rolos com 100 metros, em cobre eletrolítico, tempera mole, flexível, isolamento em composto termoplástico de PVC, na cor branca, empregados em iluminação (lustre, quebra-luz, pendentês), ligações de aparelhos eletrodomésticos, extensões elétricas e aparelhos elétricos portáteis em geral, com certificado do INMETRO.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 44/2015.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 44 /2015.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados,

fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em

Maria Angela Camargo
Correa de Lima
Pregoeira



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO
60/2015
PREGÃO 44/2015
Processo: 439/2015**

Aos 12 dias do mês de maio de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 44 /2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 28/04/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28

de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material elétrico.
FORNECEDOR: 018265 ELETRICA RADIANTE MAT ELÉTRICOS LTDA
ENDEREÇO: AV GOIAS S/N QUADRA 20 LOTE 05
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: SENADOR CANEDO
ESTADO: GO **CEP:** 10000-000
TELEFONE: (62) 3532-3511 **FAX:**
CPF/CNPJ: 15.984.883/0001-99
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 15 DIAS

validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS
JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Sergio Augusto V.F. Beltrão
RG. 40.220.020
CPF 828.469.871-49

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO
61/2015
PREGÃO 44/2015
Processo: 4439/2015**

Aos 29 dias do mês de maio de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 44 /2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 28/04/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material elétrico.
FORNECEDOR: 018513 SM MÁQUINAS E COMÉRCIO EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA GOMES CARDIN 555
BAIRRO: CENTRO **CIDADE:** SÃO PAULO
ESTADO: SP **CEP:** 10000-000
TELEFONE: 11 2081-2288 **FAX:**
CPF/CNPJ: 09.577.228/0001-13
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.17.03.2236.8	RL	MEGATRON	40	R\$ 123,90	R\$ 4.956,00

Rolo com 200 metros de cabo telefônico CCI de 06 pares, indicado para instalações internas em indústrias, edifícios e centrais telefônicas. Condutores de cobre eletrolítico, isolados em PVC, estanhados, aguçados e protegidos por capa em PVC. Norma aplicável: SDT 235-310-701 NBR 9886. Produto certificado pela ANATEL.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 44/2015.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 44/2015.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS
JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

SM MÁQUINAS E COMÉRCIO EIRELI EPP
Ede Carlos Emiliano dos Santos
RG. 27.252.263-6
CPF 263.110.618-05

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito
João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito
Dr. Arioaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social
Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação
Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 44 /2015.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tiragem: 3.000 exemplares



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 62/2015 PREGÃO 44/2015 Processo: 439/2015

Aos 11 dias do mês de maio de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 44/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 28/04/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.25.04.0119.1	CX	FURUKAWA	100	R\$ 379,50	R\$ 37.950,00

Sistema de cabeamento estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos das normas ANSI/TIA-568-C.2 e ISO/IEC 11801, categoria 5E. Cabo com 04 pares trançados por condutores sólidos de cobre nu, 24AWG, isolados em polietileno de alta densidade, capa externa em PVC, na cor azul, não propagante a chama, com marcação sequencial métrica decrescente. A embalagem deve ser tipo "Fastbox", contendo 305 metros de cabo, apresentando todas as informações necessárias do produto e fabricante.

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 44/2015.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 44 /2015.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados,

5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material elétrico.
FORNECEDOR: 021786 INVESTY- SOLUÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
ENDEREÇO: RUA BORBOREMA 583
BAIRRO: JD. VISTA ALEGRE
CIDADE: AMERICO BRASILIENSE
ESTADO: SP **CEP:** 14820-000
TELEFONE: (16) 3392-1010 **FAX:** CPF/CNPJ: 10.663.562/0001-79
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 15 DIAS

ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

INVESTY SOLUÇÕES IMP. EXP. LTDA-EPP
Pedro Paulo de Souza Azevedo
Rg. 6.565.181-9
CPF 851.751.458-00

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 63/2015 PREGÃO 44/2015 Processo: 439/2015

Aos 20 dias do mês de maio de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 44/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 28/04/2015, doravante denominada For-

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.17.03.0002.0	RL	METALCAP	62	R\$ 290,00	R\$ 17.980,00
Rolo com 100 metros de cabo flexível 10,0mm². Condutor formado por fios de cobre, têmpera mole, encordamento com formação classe 4. Isolação de PVC 70°C tipo antichama, com características especiais quanto a não propagação de fogo e autoextinção do fogo (PVC/A-BWF-B). Para uso em instalações com tensões nominais de até 750v. Norma aplicável: NBR NM 247-3. O produto deverá conter selo de qualidade do INMETRO e apresentar todas as informações necessárias quanto ao produto e fabricante. Cores variadas, conforme se fizer necessário.						
2	1.17.03.0136.0	RL	METALCAP	75	R\$ 120,00	R\$ 9.000,00
Fio cordão torcido 1.50 MM² 300V. - Flexível, NBR - 13.249 Em rolos com 100 metros, em cobre eletrolítico, têmpera mole, flexível, isolamento em composto termoplástico de pvc, na cor branca, empregados em iluminação (lustre, quebra-luz, pendentes), ligações de aparelhos eletrodomésticos, extensões elétricas e aparelhos elétricos portáteis em geral, com certificado do INMETRO						
3	1.17.03.0410.6	RL	METALCAP	45	R\$ 49,00	R\$ 2.205,00
Rolo com 200 metros de fio para telefonia interna, com condutores de cobre eletrolítico, estanhados, isolados em PVC, na cor cinza, torcidos em dois ou três condutores e identificados por frisos longitudinais na isolamento. Formato 2 x 0,60mm, diâmetro 2,20mm. Norma aplicável: SDT 235-310-704 NBR 9115. Produto com certificação da ANATEL.						
4	1.17.03.0547.1	UN	COFAB	30	R\$ 8,80	R\$ 264,00
Passa fio com no mínimo 20 metros, cor cinza ou amarelo, feito em aço reforçado e polipropileno. Embalagem individual, contendo informações do produto e dados do fabricante.						
5	1.17.03.0555.2	RL	METALCAP	70	R\$ 717,00	R\$ 50.190,00
Rolo com 100 metros de cabo flexível 25,0mm². Condutor formado por fios de cobre, têmpera mole, encordamento com formação classe 4. Isolação de PVC 70°C tipo antichama, com características especiais quanto a não propagação de fogo e autoextinção do fogo (PVC/A-BWF-B). Para uso em instalações com tensões nominais de até 750v. Norma aplicável: NBR NM 247-3. O produto deverá conter selo de qualidade do INMETRO e apresentar todas as informações necessárias quanto ao produto e fabricante. Cores variadas, conforme se fizer necessário.						
6	1.17.03.1213.3	RL	MEGATRON	30	R\$ 59,00	R\$ 1.770,00
Rolo com 200 metros de fio externo para telefonia (FE 100 - drops), cor preto, para ligações áreas, interligação em caixa de distribuição a entrada de assinantes, compatível com a tecnologia XDSL. Fio constituído por condutor de aço cobreado com diâmetro de 1,00mm, isolado em composto de cloreto de polivinila. Norma aplicável: TELEBRAS SDT-235-320-706.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 44/2015.

2.1– O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 44 /2015.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer

necedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material elétrico.
FORNECEDOR: 021815 GK CASA DA CONSTRUÇÃO COM. MAT. ELETRICO
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE CAMPINAS 345
BAIRRO: CENTRO **CIDADE:** LIMEIRA
ESTADO: SP **CEP:** 13480-210
TELEFONE: 19/3451-0010 **FAX:** CPF/CNPJ: 69.026.433/0001-12
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 15 DIAS

Itens Registrados:

tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2– Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente

Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

GK CASA DA CONSTRUÇÃO COM. MAT. ELÉTRICOS LTDA-ME
Rogério Faria Dias
RG. 3.271.860
CPF 452.909.116-34

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 64/2015 PREGÃO 44/2015 Processo: 439/2015

Aos 13 dias do mês de maio de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 44 /2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 28/04/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:

A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material elétrico.

FORNECEDOR: 021814 MARIO

SERGIO CASLINI JUNIOR - ME
ENDEREÇO: RUA JULIO MARTINS 73
BAIRRO: JARDIM NOVA PRATA
CIDADE: AGUAS DA PRATA
ESTADO: SP **CEP:** 13890-000
TELEFONE: 19/3642-1544 **FAX:**
CPF/CNPJ: 07.873.457/0001-50
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 15 DIAS

registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

Mário Sergio Caslini Junior-ME
Mário Sergio Caslini Junior
RG. 30.137.683-9
CPF 292.221.158-48

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
75/2015
PREGÃO 60/2015
Processo: 1041/2015

Aos 21 dias do mês de maio de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 60/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens

abaixo, homologada em 13/05/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, obser-

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.30.01.0026.2	M2	.	1500	R\$ 61,70	R\$ 92.550,00

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
2	1.30.01.0047.5	M2	.	2907,7	R\$ 36,00	R\$ 104.677,20

PERSIANA VERTICAL - instalada
Descrição
- confeccionada em tecido poliéster com polietileno
- lâminas com medidas de 90 mm a 100 mm de largura e 0,50 mm de espessura ligadas com corrente de metal
- trilho confeccionado em alumínio com medidas de no mínimo 30 mm de altura e largura, sem bandô
- acessórios tipo suporte em L de metal para fixação do trilho
- comando para abrir e fechar com cordinhas de fibra de nylon ligadas ao trilho
- comando para girar as lâminas em um ângulo de 180º com cordinhas de fio de nylon com esferas interligadas
- abertura da cortina central ou lateral, dependendo da característica da janela
- cor bege
Acessórios por janela
- trilho em alumínio
- comando de abrir e fechar persiana
- comando de virar a persiana em 180º
- lâminas em tecido poliéster
- suporte em L de metal

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 60/2015.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 60/2015.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado

vada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de persianas.

FORNECEDOR: 013311 PERSIANAS NOVA AMÉRICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV PIRES PIMENTEL 147
BAIRRO: VILA PRUDENTE
CIDADE: SÃO PAULO
ESTADO: SP **CEP:** 03138-040
TELEFONE: (11) 2345-5436
FAX: (11) 2347-1496
CPF/CNPJ: 58.833.575/0001-75
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 15 DIAS

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.30.01.0026.2	M2	.	1500	R\$ 61,70	R\$ 92.550,00

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
2	1.30.01.0047.5	M2	.	2907,7	R\$ 36,00	R\$ 104.677,20

PERSIANA HORIZONTAL - instalada
Descrição
- confeccionada em alumínio
- lâminas lisas medindo 25mm de largura e de 0,20 mm a 0,30 mm de espessura
- trilho confeccionado em alumínio com medidas de no mínimo 30 mm de altura e largura, sem bandô
- acessórios tipo suporte em L de metal para fixação do trilho
- comando para levantar e abaixar as lâminas com cordinhas de fibra de nylon
- bastão em acrílico para mover as lâminas em um ângulo de 180º com 7 mm de diâmetro
- cor bege
Acessórios por janela
- trilho em alumínio
- comando de abrir e fechar a persiana
- comando de virar a persiana em 180º, com bastão acrílico
- lâminas em alumínio
- suporte L de metal

se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.17.03.0003.8	RL	SHALOM	75	R\$ 70,00	R\$ 5.250,00
Fio paralelo 2,50 mm² - 300 V. - Flexível, NBR 13.249 , em rolos com 100 metros, em cobre eletrolítico, tempera mole, flexível, isolamento em composto termoplástico de PVC, na cor branca, empregados em iluminação (lustre, quebra-luz, pendentês), ligações de aparelhos eletrodomésticos, extensões elétricas e aparelhos elétricos portáteis em geral, com certificado do INMETRO.						
2	1.17.03.0005.4	RL	SHALOM	300	R\$ 160,20	R\$ 48.060,00
Rolo com 100 metros de cabo flexível 6,0mm². Condutor formado por fios de cobre, tempera mole, isolamento, encordamento com formação classe 4. Isolação de PVC 70°C tipo antichama, com características especiais quanto a não propagação de fogo e autoextinção do fogo (PVC/A-BWF-B). Para uso em instalações com tensões nominais de até 750v. Norma aplicável: NBR NM 247-3. O produto deverá conter selo de qualidade do INMETRO e apresentar todas as informações necessárias quanto ao produto e fabricante. Cores variadas, conforme se fizer necessário.						
3	1.17.03.0016.0	RL	SHALOM	50	R\$ 431,00	R\$ 21.550,00
Rolo com 100 metros de cabo PP 3 x 4,0mm - condutor fio de cobre nu, tempera mole, isolamento, enchimento e cobertura em composto termoplástico flexível, tensão 750v, norma NBR 13.249.						
4	1.17.03.0138.7	RL	STARFLEX	70	R\$ 251,00	R\$ 17.570,00
Fio cordão torcido 4,0 mm² - 300 V. - Flexível, NBR 13.249 , em rolos com 100 metros, em cobre eletrolítico, tempera mole, flexível, isolamento em composto termoplástico de pvc, na cor branca, empregados em iluminação (lustre, quebra-luz, pendentês), ligações de aparelhos eletrodomésticos, extensões elétricas e aparelhos elétricos portáteis em geral, com certificado do INMETRO.						
5	1.17.03.0239.1	UN	INTELI	80	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00
Haste de aterramento 5/8" com conector, baixa camada (10 microns de cobre com alma de aço) medindo 2,40 metros.						
6	1.17.03.0508.0	M	NEOCABLE	400	R\$ 3,90	R\$ 1.560,00
Cabo triplex 16mm, condutor fase em alumínio 1350, com resistência mínima a tração 105 MPA, isolado em composto termoplástico (PE) ou termofixo (XLPE), condutor neutro de sustentação encordoado de alumínio nu 1350, de acordo com a NBR 8182.						
7	1.17.03.0614.1	M	SHALOM	3000	R\$ 8,75	R\$ 26.250,00
Cabo flexível 35,0mm². Condutor formado por fios de cobre, tempera mole, encordamento com formação classe 4. Isolação de PVC 70°C tipo antichama, com características especiais quanto a não propagação de fogo e autoextinção do fogo (PVC/A-BWF-B). Para uso em instalações com tensões nominais de até 750v. Norma aplicável: NBR NM 247-3. O produto deverá conter selo de qualidade do INMETRO e apresentar todas as informações necessárias quanto ao produto e fabricante. Cores variadas, conforme se fizer necessário.						
8	1.17.03.0744.0	RL	SHALOM	230	R\$ 101,00	R\$ 23.230,00
Rolo com 100 metros de cabo flexível 4,0mm². Condutor formado por fios de cobre, tempera mole, encordamento com formação classe 4. Isolação de PVC 70°C tipo antichama, com características especiais quanto a não propagação de fogo e autoextinção do fogo (PVC/A-BWF-B). Para uso em instalações com tensões nominais de até 750v. Norma aplicável: NBR NM 247-3. O produto deverá conter selo de qualidade do INMETRO e apresentar todas as informações necessárias quanto ao produto e fabricante. Cores variadas, conforme se fizer necessário.						
9	1.17.03.1186.2	M	NEOCABLE	400	R\$ 6,20	R\$ 2.480,00
Cabo triplex 25mm, condutor fase em alumínio 1350, com resistência mínima a tração 105 MPA, isolado em composto termoplástico (PE) ou termofixo (XLPE), condutor neutro de sustentação encordoado de alumínio nu 1350, de acordo com a NBR 8182.						
10	1.17.03.1255.9	RL	3M	65	R\$ 11,80	R\$ 767,00
Rolo com 10 metros de fita de borracha autofusão, 19mm de largura, material à base de borracha EPR, para isolamento primária e vedação de emendas e proteção contra umidade, classe de temperatura 105°C em regime contínuo ou 140C° em regime emergencial. O produto deve ser aprovado pela norma ABNT NBR 10669 e ASTM D-4388.						
11	1.17.03.1522.1	M	NEOCABLE	400	R\$ 9,10	R\$ 3.640,00
Cabo triplex 35mm, condutor fase em alumínio 1350, com resistência mínima a tração 105 MPA, isolado em composto termoplástico (PE) ou termofixo (XLPE), condutor neutro de sustentação encordoado de alumínio nu 1350, de acordo com a NBR 8182.						
12	1.17.03.2237.6	RL	SHALOM	60	R\$ 191,00	R\$ 11.460,00
Rolo com 100 metros de cabo PP 2 x 2,5mm² - condutor fio de cobre nu, tempera mole, isolamento, enchimento e cobertura em composto termoplástico flexível, tensão 750v, norma NBR 13.249.						
13	1.17.03.0002.0	RL	SHALOM	188	R\$ 329,00	R\$ 61.852,00
Rolo com 100 metros de cabo flexível 10,0mm². Condutor formado por fios de cobre, tempera mole, encordamento com formação classe 4. Isolação de PVC 70°C tipo antichama, com características especiais quanto a não propagação de fogo e autoextinção do fogo (PVC/A-BWF-B). Para uso em instalações com tensões nominais de até 750v. Norma aplicável: NBR NM 247-3. O produto deverá conter selo de qualidade do INMETRO e apresentar todas as informações necessárias quanto ao produto e fabricante. Cores variadas, conforme se fizer necessário.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 44 /2015.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 44 /2015.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

PERSIANAS NOVA AMÉRICA LTDA-ME
Jeremias Pereira Lima
RG. 11.210.353
CPF 469.549.968-15

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

TOMADA DE PREÇOS 01/2015
EDITAL LICITATÓRIO Nº 41/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto para obtenção do AVCB – Autorização de Vistoria do Corpo de Bombeiros

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações, no uso das atribuições, convoca as licitantes interessadas para abertura do Envelope Proposta, em conformidade com o item 8.10 do edital, para a sessão pública que será realizada no dia **08 de junho de 2015, às 14 horas** na Seção de Licitações, situada à Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, Itatiba.

Itatiba, 03 de junho de 2015.

WASHINGTON PANZARIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

EXTRATOS

EXTRATOS DE MAIO

Extrato do Termo de Contrato n.º57/2015. Processo Administrativo n.º2014000011400. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º40/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Cássia Simões Santana - ME. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços de impressão. **Valor:** R\$194.307,09 (cento e noventa e quatro mil e trezentos e sete reais e nove centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 12.361.0008.2.038. **Prazo:** 31/12/2015. **Assinatura:** 04/05/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º58/2015. Processo Administrativo n.º2014000011400. Modalidade:

Pregão (Presencial) n.º40/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Valdirene Freire da Cruz Brito - ME. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços de impressão. **Valor:** R\$19.327,80 (dezenove mil e trezentos e vinte e sete reais e oitenta centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 12.365.0008.2.035, 12.361.0008.2.038. **Prazo:** 31/12/2015. **Assinatura:** 04/05/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º59/2015. Processo Administrativo n.º2014000009665. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º98/2014. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** MD Plotagens e Impressões Ltda - ME. **Objeto:** Constitui objeto do presente a prestação de serviços de plotagem de engenharia e cópia de engenharia. **Valor:** R\$6.741,50 (seis mil e setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 15.452.0003.2.018, 20.601.0009.2.086. **Prazo:** 29/08/2015. **Assinatura:** 06/05/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º60/2015. Processo Administrativo n.º2014000011400. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º40/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Tempo Soluções Gráficas Eireli - ME. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços de impressão. **Valor:** R\$2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 12.365.0008.2.035, 12.361.0008.2.038. **Prazo:** 31/12/2015. **Assinatura:** 07/05/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º61/2015. Processo Administrativo n.º2015000002816. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º17/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** ITT Itatiba Transportes Ltda. **Objeto:** Constitui o objeto do contrato a prestação de serviços de transporte de pessoas. **Valor:** R\$165.150,00 (cento e sessenta e cinco mil e cento e cinquenta reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.33.00, 27.811.0010.2.053. **Prazo:** 31/12/2015. **Assinatura:** 12/05/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º62/2015. Processo Administrativo n.º2014000010948. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º27/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** CVS Comércio de Alimentos e Serviços de Cartões Eireli. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de cestas básicas. **Valor:** R\$340.873,00 (trezentos e quarenta mil e oitocentos e setenta e três reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.32.00, 08.244.0014.2.059, 3.3.90.36.00, 11.333.0014.2.060, 3.3.90.39.00, 04.122.0004.2.056. **Prazo:** 31/12/2015. **Assinatura:** 12/05/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º63/2015. Processo Administrativo n.º2014000009504. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º91/2014. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Centro Terapêutico Rafard Ltda ME. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato contratação de 01 (uma) vaga em clínica de tratamento de dependência química em regime de contenção para um adolescente do sexo masculino. **Valor:** R\$6.900,00 (seis mil e novecentos reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 08.243.0014.2.062. **Prazo:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 12/05/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º64/2015. Processo Administrativo n.º2014000009504. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º91/2014. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Centro Terapêutico Rafard Ltda ME. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato contratação de 01 (uma) vaga em clínica de tratamento de dependência química em regime de contenção para um adolescente do sexo masculino. **Valor:** R\$6.900,00 (seis mil e novecentos reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 08.243.0014.2.062. **Prazo:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 12/05/2015.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º91/2014. Processo Administrativo n.º2013000010966. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º153/2013. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** A.J.S. Soluções em Documentos Ltda EPP. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º91/2014, na cláusula II, a fim de aditar o quantitativo contratado, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 10966/2013. **Valor:** R\$3.845,52 (três mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 12.361.0008.2.036. **Prazo:** mantido. **Assinatura:** 13/05/2015.

Extrato do Quinto Termo de Aditamento ao Contrato n.º003/2012. Processo Administrativo n.º03096/2011. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º119/2011. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Siron Comércio e Importação de Produtos para Saúde Ltda EPP. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º003/2012, na cláusula VII, item 7.1, a fim de prorrogar o prazo de execução da obra, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 03096/2011. **Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 90 (noventa) dias, com efeitos retroativos a 14 de abril de 2015. **Assinatura:** 14/05/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º65/2015. Processo Administrativo n.º2014000010377. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º43/2015.

Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Laércio Pedro da Silva. **Objeto:** Constitui o objeto do presente a contratação de prestador de serviços para treinamento e acompanhamento de atividades esportivas de **Capoeira** – masculino e feminino. **Valor:** R\$9.859,20 (nove mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.36.00, 27.812.0010.2.082. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 18/05/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º66/2015. Processo Administrativo n.º2014000012077. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º37/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Natalie Mirabelli 36370801844. **Objeto:** Constitui o objeto do presente a contratação de monitor para ministrar aulas de **Ballet Clássico**. **Valor:** R\$13.495,00 (treze mil e quatrocentos e noventa e cinco reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 13.392.0011.2.049. **Prazo:** 31/12/2015. **Assinatura:** 19/05/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º67/2015. Processo Administrativo n.º2014000012077. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º37/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Wilson José Alexandre Junior 15834075886. **Objeto:** Constitui o objeto do presente a contratação de monitor para ministrar aulas de **Bateria**. **Valor:** R\$11.200,00 (onze mil e duzentos reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 13.392.0011.2.049. **Prazo:** 31/12/2015. **Assinatura:** 19/05/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º68/2015. Processo Administrativo n.º2014000003723. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, Artigo 25, I - Lei Nº 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Condor S/A Indústria Química. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de granadas e munições para arma de fogo para uso da Guarda Municipal no policiamento e treinamentos, de acordo com os termos da Proposta apresentada pela Contratada, os quais integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritos. **Valor:** R\$20.237,90 (vinte mil e duzentos e trinta e sete reais e noventa centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.30.00, 06.182.0005.2.057. **Prazo:** 31/12/2015. **Assinatura:** 20/05/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º69/2015. Processo Administrativo n.º2014000006379. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º26/2014. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** T.Som Locação de Aparelhos de Som para Eventos Ltda ME. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato serviço de som, para a 20ª Festa de São Pedro, que ocorrerá nos dias 17, 18 e 19 de julho de 2015, no Parque

Luís Latorre. **Valor:** R\$17.396,00 (dezesete mil e trezentos e noventa e seis reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 13.392.0011.2.050. **Prazo:** 31/07/2015. **Assinatura:** 20/05/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º70/2015. Processo Administrativo n.º2014000012077. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º37/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Giovanna Puccinelli Rela. **Objeto:** Constitui o objeto do presente a contratação de monitor para ministrar aulas de Violino. **Valor:** R\$8.120,00 (oito mil e cento e vinte reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.36.00, 13.392.0011.2.049. **Prazo:** 31/12/2015. **Assinatura:** 21/05/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º71/2015. Processo Administrativo n.º201500000074. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º31/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** GLC Consultoria S/S Ltda EPP. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de Software de Controle e Gerenciamento de Informações para apuração do valor adicionado do município no ICMS. **Valor:** R\$51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 04.122.0004.2.009. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 22/05/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º73/2015. Processo Administrativo n.º2014000012153. Modalidade: Concorrência Pública n.º02/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Tesla Engenharia e Comércio Ltda. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para execução de obras de construção de cinco pontos de coleta de materiais inservíveis, recicláveis e resíduos de construção civil (**Ecopontos**) no Município de Itatiba. **Valor:** R\$517.903,99 (quinhentos e dezesete mil e novecentos e três reais e noventa e nove centavos). **Dotação orçamentária:** 4.4.90.51.00, 18.541.0009.1.012. **Prazo:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 25/05/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º74/2015. Processo Administrativo n.º2010000011265. Modalidade: Concorrência Pública n.º15/2014. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Tesla Engenharia e Comércio Ltda. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato serviços de execução de reforma na Unidade Básica de Saúde – UBS do Bairro Porto Seguro, situada na Rua Miguel Francisco Rossi. **Valor:** R\$119.341,60 (cento e dezoito mil e trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). **Dotação orçamentária:** 4.4.90.51.00, 10.301.0007.1.014. **Prazo:** 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 25/05/2015.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Extrato do Termo de Contrato n.º75/2015. Processo Administrativo n.º201500000440. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º133/2014. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Rafael Bredariol Pacifico Eventos ME. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços de gerenciamento e organização de espaço para estacionamento, para a 20ª Festa de São Pedro, que ocorrerá nos dias 17, 18 e 19 de julho de 2015. **Valor:** R\$11.562,50 (onze mil e quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 13.392.0011.2.050. **Prazo:** 20/12/2015. **Assinatura:** 26/05/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º76/2015. Processo Administrativo n.º2014000009926. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º18/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Global Hosp Comércio de Equipamentos Médicos Ltda. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a locação de aspirador elétrico e locação de ventilador/gerador de fluxo automático com pressão única e alívio de pressão. **Valor:** R\$5.304,00 (cinco mil e trezentos e quatro reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 10.303.0007.2.072. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 26/05/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º77/2015. Processo Administrativo n.º2014000012077. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º37/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Tatiana Pontes Zampieri Peixoto. **Objeto:** Constitui o objeto do presente a contratação de monitor para administrar aulas de Piano. **Valor:** R\$21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.36.00, 13.392.0011.2.049. **Prazo:** 31/12/2015. **Assinatura:** 26/05/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º78/2015. Processo Administrativo n.º2014000010377. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º43/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Marcelo Rabello Portella. **Objeto:** Constitui o objeto do presente a contratação de prestador de serviços para treinamento e acompanhamento de atividades esportivas de **Handebol** – masculino. **Valor:** R\$9.796,80 (nove mil e setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.36.00, 27.812.0010.2.082. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 26/05/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º79/2015. Processo Administrativo n.º2014000010377. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º43/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Antônio

Donizetti Furlan. **Objeto:** Constitui o objeto do presente a contratação de prestador de serviços para treinamento e acompanhamento de atividades esportivas de **Tênis de Campo** – masculino e feminino. **Valor:** R\$8.814,00 (oito mil e oitocentos e quatorze reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.36.00, 27.812.0010.2.082. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 26/05/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º80/2015. Processo Administrativo n.º2014000010377. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º43/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Marco Antonio Covre. **Objeto:** Constitui o objeto do presente a contratação de prestador de serviços para treinamento e acompanhamento de atividades esportivas de **Futebol de Campo** – feminino. **Valor:** R\$10.420,80 (dez mil e quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.36.00, 27.812.0010.2.082. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 26/05/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º81/2015. Processo Administrativo n.º2014000010377. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º43/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Ailton Bichara Grilo. **Objeto:** Constitui o objeto do presente a contratação de prestador de serviços para treinamento e acompanhamento de atividades esportivas de **Karatê** – masculino. **Valor:** R\$9.672,00 (nove mil e seiscentos e setenta e dois reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.36.00, 27.812.0010.2.082. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 26/05/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º82/2015. Processo Administrativo n.º2014000010377. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º43/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Rogério Figueira. **Objeto:** Constitui o objeto do presente a contratação de prestador de serviços para treinamento e acompanhamento de atividades esportivas de **Taekwondo** – masculino. **Valor:** R\$10.264,80 (dez mil e duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.36.00, 27.812.0010.2.082. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 26/05/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º83/2015. Processo Administrativo n.º2014000010377. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º43/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Gislene Aparecida da Silva. **Objeto:** Constitui o objeto do presente a contratação de prestador de serviços para treinamento e acompanhamento de atividades esportivas de **Taekwondo** – feminino. **Valor:** R\$10.264,80 (dez mil e duzentos e

sessenta e quatro reais e oitenta centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.36.00, 27.812.0010.2.082. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 26/05/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º84/2015. Processo Administrativo n.º2014000010377. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º43/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Romeu Tibério. **Objeto:** Constitui o objeto do presente a contratação de prestador de serviços para treinamento e acompanhamento de atividades esportivas de **Tênis de Mesa** – masculino e feminino. **Valor:** R\$9.921,60 (nove mil e novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.36.00, 27.812.0010.2.082. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 26/05/2015.

Extrato do Quarto Termo de Aditamento ao Contrato n.º164/2013. Processo Administrativo n.º2013000002186. Modalidade: Concorrência Pública n.º13/2013. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** TD Construções, Redes e Instalações de Gás Ltda. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º164/2013, na cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimos em seu objeto e na cláusula V, item 5.2 a fim de prorrogar o prazo de execução da obra, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 2013000002186. **Valor:** R\$29.005,66 (vinte e nove mil e cinco reais e sessenta e seis centavos). **Dotação orçamentária:** 4.4.90.51.00, 10.301.0007.1.014. **Prazo:** Fica prorrogado o prazo de execução da obra do Contrato n.º164/2013 por mais 60 (sessenta) dias. **Assinatura:** 29/05/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º85/2015. Processo Administrativo n.º201500000446. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º11/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** SM Service System Terceirizados Ltda EPP. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias de próprios municipais. **Valor:** R\$7.599.971,60 (sete milhões e quinhentos e noventa e nove mil e novecentos e setenta e um reais e sessenta centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 12.361.0008.2.036, 12.361.0008.2.038, 12.365.0008.2.035, 12.365.0008.2.034, 04.122.0004.2.056, 27.812.0010.2.082, 04.122.0004.2.003, 13.392.0011.2.049, 27.813.0010.2.073, 04.122.0003.2.017, 10.122.0007.2.026, 18.541.0009.2.085. **Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses. **Assinatura:** 29/05/2015.

Extrato do Termo de Permissão de Uso. Processo Administrativo: Prefeitura do Município de Itatiba. **Permitente:** UP Tower Ponte SPE Ltda. **Objeto:** A PERMITENTE, pelo presente instrumento, concede à PERMISSONÁRIA, nos termos do Decreto nº 5.023/04, alterado pelo Decreto nº 5.621/08, a permissão de uso, a título precário, da área municipal referente à Rua Idalina Tescarollo Sanfins, n.º381, Bairro da Ponte, Itatiba-SP, para implantação de dutos subterrâneos e 01 (uma)

caixa de passagem (1,10 x 1,10 x 1,20 m) no passeio público, para fins de ligação de energia elétrica do prédio em construção Up Tower Ponte, consoante solicitado através do processo Administrativo nº 2015000003080, observando-se as especificações técnicas e instrumentos legais disciplinares de obras. **Prazo:** Fica estabelecido para a conclusão dos serviços o prazo de 60 (sessenta) dias, a contados do início das obras. **Assinatura:** 26/05/2015.

LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 82/2015, Edital Nº 94/2015, tipo Menor Preço global. **Objeto:** prestação de serviço de alimentação escolar e nutrição, visando o preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênicas sanitárias adequadas, que atendam os padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes do PNAE mediante fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, preparação e distribuição nos locais de consumo, logística,

supervisão e mão de obra, reposição e manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos e utensílios necessários para o fornecimento da alimentação escolar. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **22 de junho de 2015, das 9 horas às 09h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(011)3183-0655.

Paulo Rogério Cosenza
Pregoeiro

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Professores:

O Docente Classificado no Processo Seletivo que quiser participar da **Atribuição de Aulas** às Segundas-feiras, na Secretaria da Educação, no **Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline"**, deve comparecer na **Rodovia Luciano Consoline, nº 600**, munido de:

è **Horário das Aulas que já possui na Rede;**
Profs.de Ed.Física, Obrigatória à apresentação do Registro no Sistema CONFEF/CREFs.

- Comprovante de Habilitação (Diploma e Histórico Escolar);
- Documento de Identificação - RG..

** Caso o interessado não possa comparecer, seu representante deverá portar TODA a documentação necessária, além de Procuração devidamente assinada.

Obs.: Excepcionalmente, para a Sessão de Atribuição de Aulas, a entrada dos Professores no Auditório será permitida, pela porta lateral, no lado direito do Prédio.

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS para o dia 8.Jun.2015

na Secretaria da Educação - Rodovia Luciano Consoline, nº 600 - (Em frente a LINHASITA)

Segunda-feira **PDI e PEB I 8h30 / PEB II 9h**

PDI (Ed.Infantil)				
PERÍODO	ESCOLA	TIPO	PERÍODO	
INTEGRAL	C.E.M.E.I. "Rosa Masetti Paladino"	SUBST.	INDETERMINADO	
EDUCAÇÃO INFANTIL				
TURNO	ESCOLA	CLASSE	TIPO	PERÍODO
T	C.E.M.E.I. "Benedicto Delfino"	Proj.Conv.	SUBST.	08/Jun a 04/Dez/2015
MATEMÁTICA				
Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
06	TARDE	EMEB "Profª Maria Apª Tomazini"	LIVRE	INDETERMINADO

Atos Oficiais da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 82/2015

EMENTA: NOMEIA FUNCIONÁRIA PARA EXERCER O CARGO DE ASSISTENTE DE BASE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, LOTADA NO GABINETE DO VEREADOR RUI FATTORI.

○ Sr. **EDVALDO HUNGARO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento na Resolução nº 05, de 08 de abril de 2009 e alterações posteriores;

RESOLVE:

NOMEAR a **SRA. ANA PAULA PINTO**, portadora do **RG. 32.999.987-4** e do **CPF/MF. 296.626.248-64**, antes ocupante do cargo de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, de provimento em comissão, com referência salarial 2, lotada no Gabinete do Vereador Rui Fattori, para exercer o cargo de Assistente de Base da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Rui Fattori, de provimento em comissão e sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com a referência 5, a partir desta data.

CUMPRASE.

ITATIBA, 1º de junho de 2015.

EDVALDO HUNGARO

Presidente da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 01/06/2015. Eu,

_____, Lêda Célia Ribeiro, Diretora Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

PORTARIA Nº 83/2015

"DECLARA FACULTATIVO O PONTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, NO DIA 05 DE JUNHO DE 2015.

CONSIDERANDO que, de acordo com o Decreto nº. 6.596, de 11 de fevereiro de 2015, o Sr. Prefeito Municipal declarou ponto facultativo nas repartições municipais no próximo dia 05 de junho, sexta-feira que sucede o Feriado Nacional de Corpus Christi;

EDVALDO HUNGARO, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba,

Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo:

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar facultativo o ponto na Câmara Municipal de Itatiba no dia 05 de junho de 2015, ficando suspenso o expediente nessa data.

Artigo 2º - Os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Palácio 1º de Novembro, 01 de junho de 2015.

Edvaldo Hungaro

Presidente da Câmara Municipal

Registrada e afixada na Câmara Municipal de Itatiba, em 01 de junho de 2015.

Lêda Célia Ribeiro

Diretora Legislativa

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

Auxiliar de Cozinha

Ambos os sexos, para lanche, disponibilidade horário

Coordenador Operacional

Masculino, com veículo próprio, para trabalhar Itatiba e região, para inspeção de qualidade em montadoras

Inspetor de Alunos

Masculino, 2º grau

Meio Oficial Cozinheira

Feminino, disponibilidade de domingo a sexta das 22 às 6h20

Vendedor Porta a Porta

Ambos os sexos, vendas de serviços

Vigilante Bancário

Masculino, curso em dia, trabalhar de 2ª a 6ª das 9 às 19hs (5x2)

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

SEGURO DESEMPREGO:

2ª a 6ª das 8 às 15 horas (numero de senhas limitadas)

INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA

2ª a 6ª das 8 às 16 horas com RG, CPF, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

REGIMENTO GERAL DA Vª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIBA

CAPÍTULO I
Dos Objetivos

Art. 1º. A V Conferência Municipal de Saúde de Itatiba convocada pelo Decreto Municipal nº 6.609 de 18/03/2015 do Prefeito Municipal, terá por finalidade cumprir a etapa municipal da 15ª Conferência Nacional de Saúde conforme Resolução nº 500/2015 e discutir os desafios para a efetivação do direito à saúde em Itatiba, a implantação e reorganização das diretrizes do SUS para o modelo de saúde através da discussão dos problemas do município e da proposição de diretrizes para atualizar o plano municipal de saúde e plano plurianual da Saúde

CAPÍTULO II
Da Realização

Art. 2º. A V Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 16 de Junho de 2015, na Câmara Municipal de Itatiba, localizada na Rua Romeu Augusto Relá, nº1100, no Bairro do Engenho, das 13h às 20h, sob os auspícios da Prefeitura Municipal através da Secretaria de Saúde e previamente divulgada para conhecimento da população na Imprensa Oficial do Município.

CAPÍTULO III
Do Tema

Art. 3º. Nos termos do Decreto Municipal nº 6.609 de 18/03/2015 do Prefeito Municipal e do Edital 001/2015 da Secretaria da Saúde, a V Conferência Municipal de Saúde terá como tema básico: "**Saúde Pública de Qualidade para cuidar bem das Pessoas: Direito do Povo Brasileiro**"

Parágrafo Único: A abordagem do tema será realizada por exposição de 1 (um) conferencista, com início às 14 horas.

CAPÍTULO IV
Da Organização da Conferência

Art. 6º. A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde ou pelo Presidente da Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 7º. A Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de Saúde terá a seguinte composição:

- a) Presidente:** Sebastião José Vendramini
b) Coordenadoria Geral: Márcia Lúcia Borella Ulhani e Francisco Bortoletto
c) Coordenadores Adjuntos: Claudia Elaine Pizzi e Melissa Machado Cosenza
d) Secretária Executiva: Evania Marques da Penha
e) Tesoureira: Maria Inês Fattori
f) Relatores: Maria Cristina Berto Tescarollo e Renata Lopes
h) Assesores Técnicos: Ana Maria Claus, Sonia Romero e Junio Marques
i) Assessor Jurídico: Sérgio Luis Gregolini

CAPÍTULO V
Dos Membros

Art. 8º. Poderão se inscrever como membros da Conferência todas as pessoas ou instituições interessadas no aperfeiçoamento da política de saúde, na condição de:
I - Delegados;
II - Convidados.

§ 1º - Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde são membros natos da Conferência.

§ 2º. Os membros inscritos como Delegados terão direito a voz e voto e os convidados terão direito a voz.

§ 3º. São considerados "**Delegados**" os representantes dos Conselhos Locais nos segmentos de Usuários e Trabalhadores das Unidades de Saúde Pública do Município escolhidos nas pré-conferências realizadas sob a coordenação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde nas seguintes Unidades:

1. Ambulatório Central de Especialidades (ACE)
2. Centro de Atenção à Criança (CAC)
3. Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA)
4. Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II)
5. CAISMI – Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher de Itatiba.
6. Centro de Fisioterapia e Reabilitação de Itatiba.
7. ESF 01 – "Abramo Delfino"
8. ESF 02 e 03 - Cecap "José Franciscan".
9. ESF 04 e 11 – CECL
10. ESF 05 - Zupardo "Dr. João Batista

Mattiolli"

11. ESF - 06 e 07 - San Francisco "Clélio Antonio Relá"

12. ESF 08 e 12 – Porto Seguro "José Chaves"

13. ESF 09 e 13 – Centenário "Dr. Euclides Deantoni"

14. ESF 14 e 17 Santa Cruz "Urbano Bezzana".

15. ESF 15 UBS Harmonia "Milton Amadeu Parodi"

16. U.B. S Cruzeiro "Antonio João Batista Andreatta"

17. U.B. S Tapera Grande "Luiz Emmanuel Bianchi".

18. U.B. S Morro Azul "Eliza Bulgarelli Buzetto"

19. U.B. S Bairro dos Pires "Dr Antonio Fernando Lazares Fornari"

20. Centro Itatibense de Serviços Odontológicos (CISO)

21. ESF 18 Galeto "Dr. Glauco Murilo Mattiuzzo"

22. Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS AD)

23. ESF 10 e 16 - San Francisco "José Correia Belo"

24. ESF 19 Jardim Ypê "José Mattiuzzo"

25. U.B.S. Pinhal – Kátia Kibbi

§ 4º. Os delegados representantes dos prestadores de serviços, aposentados e pensionistas, Entidades Assistenciais, Associações de Moradores, Associações de Classes, Sindicatos de Trabalhadores, serão eleitos através de consenso em fórum próprio nas pré-conferências conforme estabelece o edital 001/2015

§ 5º. São considerados "**Convidados**" todos os representantes da sociedade civil, trabalhadores, gestores e demais membros da sociedade não

escolhidos como delegados.

§ 6º - A Inscrição de Delegados e Suplentes seguirá o conteúdo do Edital 001/2015

CAPÍTULO VI
Dos Delegados

Art. 09. São considerados Delegados

- I-** Representantes do governo municipal;
II- Representantes de instituições públicas ou privadas prestadoras de serviço de saúde ao Município;
III- Representantes de entidades de Profissionais da área de saúde;
IV- Representantes de usuários do sistema SUS;
V- Representantes de Sindicatos de Trabalhadores no Município
VI- Representantes de Entidades Assistenciais e Filantrópicas, devidamente registrada no Município de Itatiba
VII- Representantes das Associações de Moradores devidamente registradas no Município de Itatiba;
VIII- Representantes das Associações, Entidades de Classes devidamente registradas no Município de Itatiba.
IX- Representantes de Aposentados e Pensionistas de Itatiba
X- Representante de Hospitais Convênios com o Sistema SUS

§ 1º. Nos termos do Artigo 1º da Lei 8.142/90, a representação dos usuários será paritária em relação ao conjunto dos demais segmentos como governo, prestadores de serviços e trabalhadores da saúde.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

§ 2º Os membros titulares poderão ser substituídos por seus suplentes, respeitando o segmento ao qual pertence.

CAPÍTULO VII Reunião da Assembleia para Plenária Final

Art. 10º A mesa diretora, responsável pela coordenação dos trabalhos da reunião da Plenária Final, será formada pelo Presidente da Comissão Organizadora e 2 (dois) Coordenadores da Conferência, juntamente com 2 (dois) membros indicados pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 11º Participarão da Plenária Final os delegados e convidados participantes credenciados, sendo que os delegados terão direito a voz e voto e os convidados participantes apenas a voz.

Art. 12º - Às 15H30 O Presidente da Comissão Organizadora e da Mesa Diretora, fará a 1ª (primeira) convocação da Assembleia da V Conferência Municipal de Saúde que deverá contar com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos delegados credenciados.

§ 1º Não havendo quórum de 2/3 (dois terços) de delegados, após 15 (quinze) minutos será iniciada a Reunião da Assembleia com o número de delegados presentes na Plenária.
§ 2º É assegurada a dispensa da leitura do Regimento Geral da V Conferência Municipal de Saúde, visto que o mesmo foi discutido e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, esteve disponível e publicado na imprensa oficial para amplo conhecimento dos participantes e de toda população em tempo hábil que antecedeu a Conferência.

Art. 13º - Os principais objetivos da Plenária final são:

I- Analisar, discutir e votar as moções e propostas criadas e apresentadas à Assembleia.

II- Eleição dos delegados e delegadas que participarão da Conferência Estadual conforme a Resolução nº 500/2015 e de forma paritária conforme Resolução nº 453/2012.

Art. 14º. A apreciação e votação das propostas consolidadas nos relatórios terão os seguintes encaminhamentos:

§ 1º - A Comissão Relatora procederá leitura do Relatório Geral de modo que os pontos de divergência sejam identificados como "destaques" para serem apreciados, no final da leitura da proposta por ordem de apresentação;

§ 2º - Não havendo manifestação de "destaque" por membros da Plenária ao final da leitura, a proposta será considerada automaticamente APROVADA.

§ 3º - Serão concedidos até 2 (dois) minutos para representante em defesa da proposta, mesmo tempo destinado ao representante contrário a proposta. A mesa concederá palavra a um delegado ou participante que se apresente para defender posição contrária a do proponente do destaque, que disporá do mesmo tempo, ficando

a critério da mesa, a concessão de réplicas ou tréplicas.

§ 4º - Encerradas as discussões, o Presidente da Mesa colocará em votação a proposta.

§ 5º - Iniciada a votação não será permitido o retorno para a discussão de qualquer assunto, até que se conclua o resultado.

§ 6º - A aprovação das propostas será por maioria simples dos delegados presentes (50% + 1).

§ 7º - As propostas que não estiverem relacionadas à área da Saúde serão excluídas do relatório final.

§ 8º - As propostas aprovadas pela Plenária que forem redigidas com texto ou seu conteúdo que venha ferir a Legislação em qualquer esfera, Federal, Estadual ou Municipal, serão consideradas nulas pela Comissão Organizadora e excluídas do Relatório Final.

§ 9º - A Comissão Organizadora solicitará o parecer por escrito do representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, após análise do teor da proposta.

§ 10º - A Comissão Relatora, anotarà junto a proposta contemplada nos § 8º e 9º deste artigo a seguinte mensagem: "**PROPOSTA APROVADA PELA PLENÁRIA, SUJEITA AO PARECER JURÍDICO SOBRE SUA LEGALIDADE**"

Art. 15º A Plenária é soberana à Mesa Diretora devendo exigir o cumprimento do Regimento Interno para bom desenvolvimento dos trabalhos.

Parágrafo único. Os pedidos de "questão de ordem" poderão ser feitos pelos delegados junto a Mesa Diretora a qualquer momento e deverão ser submetidos à apreciação da plenária, exceto durante o período de votação.

Art. 16º - É assegurado ao Presidente da Mesa Diretora, a suspensão temporária da Assembleia, quando este julgar necessário.

§ 1º - A suspensão determinada pelo Presidente da Mesa Diretora não poderá ultrapassar o limite de 15 (quinze) minutos.

§ 2º Sendo necessário tempo maior que 15 (quinze) minutos a Plenária deverá ser consultada e decidirá pela prorrogação estipulando o novo prazo de suspensão dos trabalhos.

§ 3º Além do Presidente da Mesa, será assegurado somente aos Delegados o direito de pedir a suspensão da Assembleia pelo prazo de 15 (quinze) minutos. Neste caso o Presidente da Mesa deverá consultar a Plenária para aprovação por maioria simples.

CAPÍTULO VIII Das Disposições Gerais

Art. 17º Serão fornecidos certificados a todos os participantes da V Conferência Municipal de Saúde.

Art. 18º - A Comissão Organizadora prestará contas de todas as despesas efetuadas, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o término dos trabalhos, sendo facultada a toda população o acesso às contas e documentos probatórios.

Art. 19º A prestação de contas da V Conferência Municipal de Saúde será apreciada e aprovada em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

Art. 20º A Comissão de Acompanhamento de Políticas Públicas do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba terá a função de acompanhar a implantação das propostas aprovadas constantes no relatório final, na gestão da Saúde Pública do município de Itatiba.

Parágrafo Único - O Relatório final da V Conferência Municipal de Saúde será publicado na Imprensa Oficial do Município, com cópias ao Exmo. Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Saúde e ficará a disposição dos interessados no arquivo do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

Art. 21º-Todas as convocações, editais, convites referente à V Conferência Municipal de Saúde são de conhecimento público, divulgadas na Imprensa Oficial do Município.

Art.22º - Este Regimento Interno foi encaminhado a todos os interessados, para análise e discussão na Reunião

Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

Art. 23º - Este Regimento Interno foi aprovado, conforme registro na Ata da Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba no dia 20 de maio de dois mil e quinze, sendo publicado na Imprensa Oficial do Município e disponibilizado antecipadamente a todos os interessados.

Art. 24º - Qualquer proposta para alteração deste Regimento Interno após a aprovação do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, deverá ser apresentada por Delegado (s) Credenciado (s) no início da Assembleia.

§ 1º Caso alguma proposta de alteração do Regimento Interno seja apresentada, a mesma será discutida pelo prazo máximo de 3 (três) minutos e ao fim deste prazo será colocada em votação.

§ 2º Para alterações do Regimento Interno da V Conferência Municipal de Saúde será necessária a aprovação de 2/3 (dois terços) dos delegados presentes.

§ 3º - As alterações apontadas para mudança do presente Regimento

Interno e aprovadas pela plenária serão incluídas no regimento interno da próxima conferência de saúde de Itatiba, conforme Nota Técnica 02/2013 do CONASEMS.

Art. 26º - As decisões administrativas e de funcionamento durante a Conferência serão tomadas pela Comissão Organizadora

Art. 27º - Qualquer caso omissivo neste Regimento Interno, será decidido pela Comissão Organizadora.

Discutido e Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em 20/05/2015

Itatiba, 20 de maio de 2015.

LUIS GONÇALVES SIMÕES
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da V Conferência Municipal de Saúde

SEBASTIÃO JOSÉ VENDRAMINI
Presidente da Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de Saúde
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

Toda a população está convidada a participar da reunião mensal do Conselho Local de Saúde de Itatiba Conforme dia, horário e endereço divulgado abaixo. Participe!!!

U.B.S. - Bairro dos Pires - Fernando Fornari Rod. Alkindar M. Junqueira KM. B. dos Pires - TEL. 4487-8665	08:00	10/jun
E.S.F. 02 e 03 CECAP- José Franciscon Av. Benedito de Godoy Camargo, nº 55 - TEL. 4524-2514	09:00	12/jun
U.B.S. Harmonia - Milton Amadeu Parodi Rua Maria Pinto Palma. Nº 15 - Jd. México - 4534-3372	14:00	12/jun
Centro de Fisioterapia e Reabilitação Rua Benjamin Constant, 1079 - Centro - 4594-5129	14:00	18/jun
E.S.F. 01 - Abramo Delforno Rua César Lanfranchi, nº 33 - TEL. 4524-5399	14:00	19/jun
CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial II Trav. Frederico Junqueira, nº 36 - Vl. Cassaro - TEL. 4487-1712	10:00	24/jun
E.S.F. 04 e 11 CECl Av. Vicente Catalani, nº 1.555 - Jd. das Nações - TEL. 4524-2333	14:30	24/jun
CAPS AD - Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Drogas Av. Expedicionários Brasileiros, 988 - Bairro Brotas	14:00	23/jun
U.B.S. - Santa Cruz - Urbano Bezzana Av. Prudente de Moraes, 745 - Santa Cruz - TEL. 4524-5133	15:00	25/jun
ESF 05 Zupardo - Dr. João Batista Mattioli R: Antonio João B. Andreatta, s/nº - Afonso Zupardo - TEL. 4524-3217	08:30	26/jun

SEBASTIÃO JOSÉ VENDRAMINI - Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba



SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

Certidões de Casamento prontas na Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda

Muitas pessoas entram com pedido para emissão de documentos e acabam não buscando na Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda. Pedimos que as pessoas da listagem abaixo venham retirar suas CERTIDÕES DE CASAMENTO durante horário de expediente.

Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

Endereço: Av. Marechal Castelo Branco, 677 - Bairro do Engenho

Telefones para contato: (11) 4524-0747 / 4524-1970 / 4594-1717 / 4524-2984

CERTIDÕES DE CASAMENTO

NOMES	DATA DO CASAMENTO
ANTONIO BARBOSA E APARECIDA M.DE ALVARENGA	09/07/1968
ALOÍSIO PERCÍLIO TEIXEIRA E DANUSA DE F.FERREIRA	23/02/2002
ANTONIO GETULIO FRISO E VANIA LÚCIA MARASSATTO	16/10/1992
ANESIO GLORIA MATEUS E LAZARA PEREIRA ROSA	25/10/1990
ANTONIO GRIGÓRIO DOS SANTOS E ELIANA A. SOUZA	29/02/1996
ANTONIO JANUARIO DE OLIVEIRA E MARIA J. DA CUNHA	30/06/1962
ANTONIO VIEIRA T. E MARIA SENHORA DA SILVA	30/06/1984
APARECIDO M. DA SILVA E DORVILINA CARMO DUARTE	10/06/1948
ANTONIO CANDIDO DE LIMA E BENEDITA M. VILASBOA	06/02/1954
BENEDITO MENDES E MARIA PEREIRA DA SILVA	29/09/1956
BELMIRO ANTUNES BARBOSA E LURDES GARCIA SILVA	24/09/1966
BENEDITO LUIZ F. SOBRINHO E MARIA HELENA S.DE CAMPOS	01/06/1968
CARLOS ANTONIO XAVIER DUARTE E MARIA IMA. DA SILVA	12/10/1979
CARLOS EDUARDO MAZUER E MARICIA AP. TERTULIANO	30/09/2004
CLAUDIO CASEMIRO E CARMENM AP. MOREIRA LIMA	22/10/1970
CLETO NEGUEIRA DE CARVALHO E MARIA I. F.DE CAM.ARG	15/08/1959
DANIEL SOUSA E ELZA DE OLIVEIRA SOUSA	08/05/1974
DAVINO ANTONIO DE OLIVEIRA E BENEDITA M. DE SOUZA	20/06/1942
DOGINAL PEREIRA DA SILVA E LÚCIA SATURNO DOS SANTOS	26/07/1967
DJALMA DE OLIVEIRA RIBEIRO E SONIA R. A. MONTEIRO	30/08/1975
EUCLIDES REIS DA SILVA E ISAUARA CUNHA DA ROSA	13/02/1987
EDSON MELO DA CRUZ E MARIA G. R. CARVALHO	21/12/1996
ENILSON BATISTA E LUCIANA MAIRA ANTUNES	14/11/1996
ERASMO ALVES BARBOZA E MARIA JOSÉ DA ROSA	17/05/1940
ESPEDITO PEDRO DA SILVA E ANTONIA BENEDITO	03/05/1947
FRANCISCO ERINALDO DE ALMEIDA E CREUSINE N. DE OLIV.	17/01/1978
FRANCISCO ALINETE DA SILVA E NEUSA DE SIQUEIRA	09/12/2000
FRANCISCO CARLOS GIANOTTI E NILZA DOS SANTOS	24/02/1973
FRANCISCO DE ASSIS S. PUGAS E APARECIDA C. CARDOSO	16/03/1938
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA E ANA CORREIA DE LIMA	19/03/1988
GERSON PEREIRA DA SILVA E MARIA DE LOURDES P. DA SILVA	08/03/1973
HORMINDO RAMOS NUNES E TEREZA MARQUES DA SILVA	03/09/1960
JOSIAS RIBEIRO DOS SANTOS E JOANA ROSA NASCIMENTO	10/02/1965
JAILSON SILVA DOS SANTOS E SILVANA PEREIRA DOS SANTOS	30/07/1996
JOÃO BATISTA FERREIRA DE SOUZA E MARLENE AP. HENRIQUE	27/05/1989
JAIR BATISTA ARANTES MARIA AP. AMARO	07/04/1981
JAIR CARLOS ZANELLA ZILDA P. DE OLIVEIRA	01/12/2003
JENESIO BATISTA DE FREITAS E LUZIA F. DA COSTA	12/06/2005
JOÃO BARBOSA DE SOUZA E TEREZA MARIA DA CONCEIÇÃO	19/07/1963
JOÃO BATISTA DE SOUZA E RITA DE CASSIA G. MELO	09/06/1990
JOÃO CARLOS LEME DE SOUZA E ELAINE C.DA CRUZ	04/12/2009
JOÃO DONIZETTI DOMINGOS E RITA DE CASSIA D. DAS NEVES	11/04/1985
JOAQUIM MARANGONI E DUSOLINA BIRAL	13/06/1959
JOEL DA SILVA E MARINEUZA MARIA DOS SANTOS	23/12/1970
JONAS ALVES DA MECÊ E MICHELE LUIZA TERTULIANO	11/09/2001
JOSÉ ADÃO DEC MORAES E PLACIDIA RAMOS	02/12/1950
JOSÉ BATISTA FRANCO DE GOES E MARIA AP. DE MORAES	27/04/2004
JOSÉ DO CARMO LIMA E ILDA AP. MARIANO	03/05/2000
JOSE OLIVIO OLIVEIRA BARBOSA E JACIRA BISPO DE OLIVEIRA	05/02/1977
LAZARO RIBEIRO E MARGARIDA BENTO	28/07/1962
LENISVALDO SOARES DA SILVA E JOSEFA DAMIRIS DE LIMA	17/05/2006
LOURENÇO CORRÊA PEDROSO E BENEDICTA DAS CHAGAS	27/10/1951
LUIS CARLOS CRESPO E SILVANA MARIA MINDONSA	08/12/1989
LUIS LEITE FERRAZ E MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	15/02/1979
MARCIO RENATO BONONI E LUCIENE F. DA SILVA	18/10/2001
MILTON DE JESUS SUOZA E MARIA EDITE DE OLIVEIRA	05/05/1989
OLÍVIO FUSEL E SILDANDIRA DE LOURDES VEIGA	17/12/1955
ORLANDO D OLIVEIRA FILHO E NEILA MOREIRA BRANCO	11/01/1969
PASCOAL C. DE SANTANA E SEVERINA CANDIRA DA SILVA	08/04/1942
PAULO SERGIO CARDOSO E MARIA AP. P. DE CARVALHO	12/11/1993
PEDRO DONIZETE CARDOSO E MARIA DA C. LOPES NOGUEIRA	20/06/1985
PEDRO DOS SANTOS E VITALINA AP. DE OLIVEIRA	03/10/1981
FRANCISCO DOS SANTOS E MARIA PASCOAL	22/06/1968
PAULO FRANCISCO BORGES E NEUZA RODRIGUES DOS REIS	19/12/1992
PEDRO CANDIDPO NEVE E MRIA DE LOURDES DOS SANTOS	22/10/1983
RENILSON JOSÉ NUNES E ELITA GFREIRA NUNES	01/07/1973
ROBERTO DA SILVA RIBEIRO E DEBORA DOS SANTOS	16/10/1992
ROQUE AP.DE MIRANDA E BENEDITA C. SERAFIN	20/09/1990
SERGIO ALVES DA SILVA E CLAUDETE DE OLIVEIRA	07/03/1986
SEVERINO SATURNO DOS SANTOS E ANTONIA P. DA SILVA	24/03/1989
TONI RICARDO LEITE E LUCINA X. BERNARDES	14/01/2005
VALTECIR RODRIGUES E ROSANA DE SOUZA	08/12/1988
WASHGTON A. RODRIGUES E SILVANA B. C. FERRAZ	09/09/1989
	FALECIMENTO
CERTIDÃO DE ÓBITO - JORGE DA SILVEIRA	14/06/2009
CERTIDÃO DE ÓBITO - OCTAVIO MOMENTE	20/08/1995
ESCRITURA DE RECONHECIMENTO DE FILHO - NOME: SAMUEL CRUZ SANTOS ALEXANDRE	30/10/1992



ALISTAMENTO MILITAR 2015

Nascidos em 1997

SE VOCÊ FEZ OU FAZ 18 ANOS EM 2015 E ANOS ANTERIORES NÃO SE ALISTOU FIQUE ATENTO, O PRAZO PARA ALISTAMENTO É ATÉ DIA 30 DE JUNHO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- 1 (uma) foto 3x4 (atual, fundo branco não portando acessórios, se usa cabelo longo, o mesmo deve estar preso e camisa ou camiseta sem estampa);
- Certidão de Nascimento;
- RG e CPF ;
- Declaração de Escolaridade;
- Comprovante de residência original e atual (*preferencialmente conta de luz*).

ATENÇÃO: Na falta de um desses documentos o alistamento não será realizado.

ZONA RURAL:

Você que reside em zona rural, necessita de uma "Declaração de Residência" que deve ser retirada na Junta de Serviço Militar e anexada uma cópia atual do comprovante de residência (*conta de luz*). Após o preenchimento dessa declaração é que o alistamento será realizado.

077ª JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Endereço: Prédio da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda

Av. Mal. Castelo Branco, 677 - Bairro do Engenho

Funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 11 e das 13h às 16h

Telefone: (11) 4534-0579

Serviço Militar – Braço Forte, Mão Amiga.



COMUNICADO

Informamos que não haverá edição da Imprensa Oficial no próximo sábado, dia 6 de junho. A Imprensa Oficial volta a circular normalmente na próxima terça-feira, dia 9 de junho.



RECEBA OS AGENTES DA PREFEITURA EM SUA CASA.

JUNTOS, ESTAMOS LUTANDO CONTRA A DENGUE E A CHIKUNGUNYA EM ITATIBA.



Tampe a caixa-d'água.



Não deixe a água se acumular em vasos, lonas, bebedouros de animais ou qualquer outro recipiente.



Limpe as calhas, cubra os pneus e deixe as garrafas vazias de cabeça para baixo.



Mantenha limpos e tampados os reservatórios em que você coleta a água das chuvas.

SEÇÃO DE COMBATE À DENGUE

TEL.: 4538-8596/
4538-6239



Itatiba em ação
contra a dengue e
a chikungunya.

